



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

- AGÊNCIA REGULADORA PCJ -

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2018

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	2
2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL	3
3 - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	4
4 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	7
5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO	8
6 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA	10
7 - ESTRUTURA FÍSICA	13
8 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	14
9 – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	15
10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	17
11 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	22
12 – OUVIDORIA	24
13 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO	27
14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2018

1 - APRESENTAÇÃO

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público, como pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados.

Sua criação foi um marco para a região, pois nasceu da vontade de prefeitos e de dirigentes dos serviços municipais de saneamento, a fim de atender as exigências da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico). Com o apoio do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) tornou possível viabilizar a sua instalação.

Os objetivos da ARES-PCJ são a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento, através da gestão associada de serviços públicos, nos municípios associados; verificar e acompanhar o cumprimento dos planos de saneamento básico; fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico; homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; editar normas e regras, etc.

A ARES-PCJ encerrou o Exercício de 2018 com atuação em 55 (cinquenta e cinco) municípios associados, sendo 39 (trinta e nove) municípios consorciados, que estão descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e 16 (dezesesseis) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênio de Cooperação.

As atividades desenvolvidas no Exercício de 2018 foram executadas em conformidade com o Programa Anual de Trabalho, incluindo ações de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento público de água tratada e esgotamento sanitário nos municípios associados, além dos serviços ligados aos resíduos sólidos domésticos no Município de Piracicaba, através de monitoramento e acompanhamento tanto dos aspectos técnico-operacional, quanto aos econômicos e financeiros.

Assim, para que produza os devidos efeitos legais, de publicidade e transparência, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ apresenta este Relatório Anual de Gestão, com objetivo de demonstrar as principais atividades e ações desenvolvidas, relativas à regulação e fiscalização, atividades administrativas, além de outras atividades complementares.

Este Relatório Anual de Gestão também, visa promover a prestação das contas da Agência Reguladora PCJ, com apresentação dos demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial, através de seus balanços relativos ao Exercício de 2018.

**DIRETORIA EXECUTIVA
ARES-PCJ**

2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL

NOME

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

NOME FANTASIA / SIGLA

Agência Reguladora PCJ / ARES-PCJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público Interno

FINALIDADE

Regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

ENDEREÇO

Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13.478-580

TELEFONES

(19) 3601-8962 / 3601-8965

ENDEREÇO ELETRÔNICO

arespcj@arespcj.com.br

PÁGINA NA INTERNET

www.arespcj.com.br

NORMAS LEGAIS

Lei Federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos

Lei Federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico

Protocolo de Intenções (convertido em Contrato de Consórcio Público) e Estatuto da ARES-PCJ

REPRESENTANTE LEGAL

Jaime César da Cruz - Prefeito Municipal de Vinhedo e Presidente da ARES-PCJ

PERÍODO DE MANDATO

De 01/04/2017 a 31/12/2018

3 - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Ao final de 2018 a ARES-PCJ possuía 55 (cinquenta e cinco) Municípios Associados, sendo 36 (trinta e seis) consorciados e 19 (dezenove) conveniados. Os Municípios Consorciados possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, enquanto os Municípios Conveniados possuem Leis Autorizativas para assinatura de Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora PCJ.

3.1 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
01	Americana	5.460/2013
02	Amparo	3.767/2014
03	Analândia	1.710/2011
04	Araras	4.679/2014
05	Artur Nogueira	3.006/2010
06	Atibaia	3.954/2010
07	Bom Jesus dos Perdões	2.360/2014
08	Campinas	14.241/2012
09	Capivari	3.755/2010
10	Cordeirópolis	2.677/2010
11	Corumbataí	1.416/2010
12	Cosmópolis	3.324/2010
13	Holambra	857/2015
14	Hortolândia	2.645/2010
15	Indaiatuba	6.428/2015
16	Ipeúna	926/2010
17	Iracemápolis	1.844/2010
18	Jaguariúna	2.029/2010

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
19	Jundiaí	8.266/2014
20	Limeira	5.157/2013
21	Louveira	2.320/2013
22	Mogi Guaçu	4.988/2016
23	Mogi Mirim	5.030/2010
24	Monte Alegre do Sul	1.574/2011
25	Nova Odessa	2.611/2012
26	Pedreira	3.077/2010
27	Piracicaba	7.371/2012
28	Rafard	1.595/2013
29	Rio Claro	4.129/2010
30	Rio das Pedras	2.662/2011
31	Salto	3.250/2014
32	Santa Bárbara d'Oeste	3.383/2012
33	Santo Antônio de Posse	2.543/2010
34	São Pedro	3.041/2013
35	Valinhos	4.671/2011
36	Vinhedo	3.570/2013

3.2 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
01	Araraquara	8.178/2014
02	Brotas	015/2015 ⁽¹⁾
03	Cerquillo	3.113/2014
04	Dois Córregos	4.87/2015
05	Itirapina	2.653/2013
06	Itu	1.867/2017
07	Jaboticabal	4.831/2017
08	Jumirim	Dispensada ⁽²⁾
09	Leme	3.323/2013
10	Luiz Antônio	1.542/2015

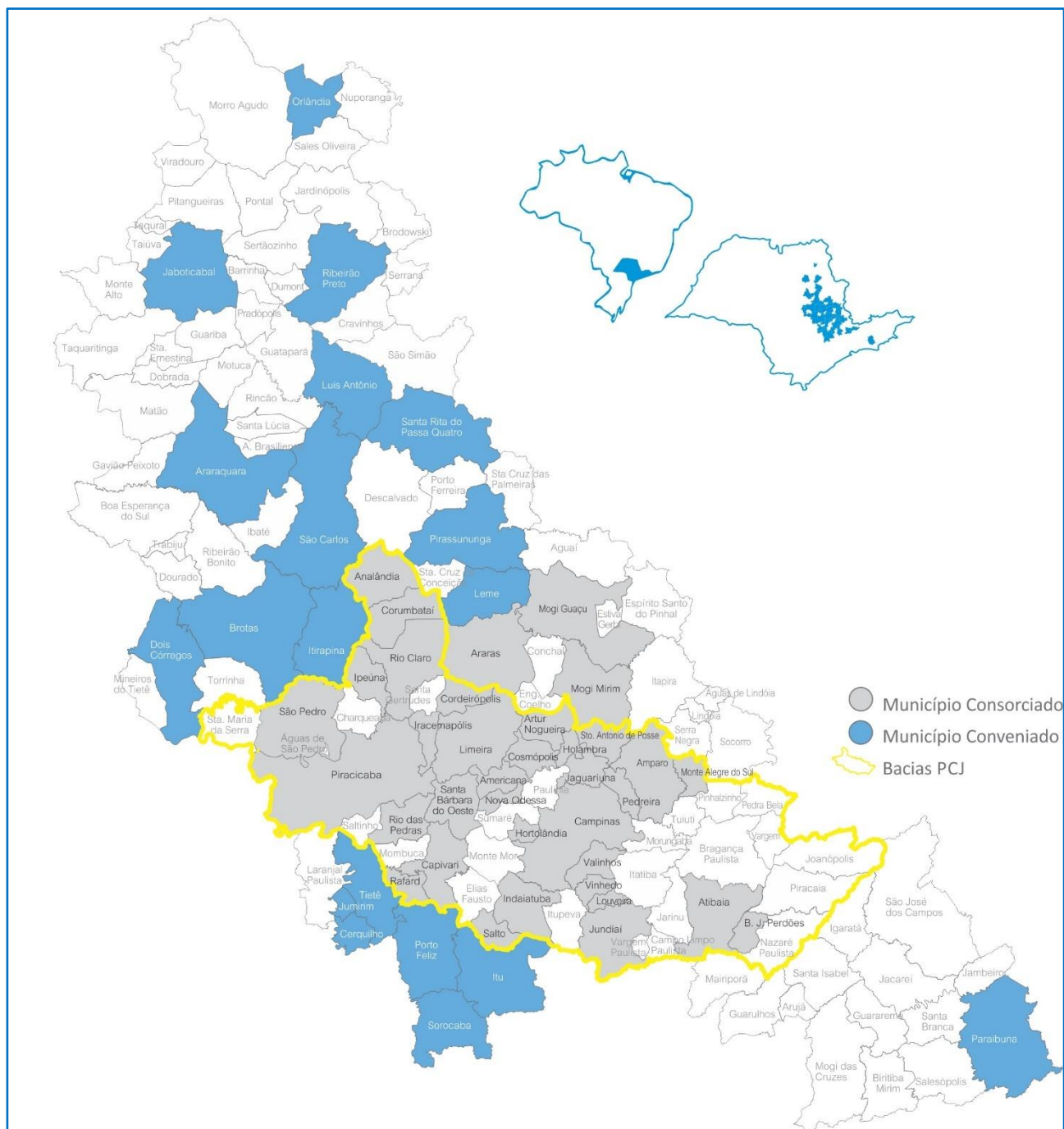
Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
11	Orlândia	43/2017 ⁽³⁾
12	Paraibuna	2.910/2014
13	Pirassununga	4.594/2014
14	Porto Feliz	5.466/2016
15	Ribeirão Preto	2.877/2018 ⁽³⁾
16	Santa Rita Passa Quatro	3.268/2016
17	São Carlos	18.483/2017
18	Sorocaba	11.531/2017
19	Tietê	3.437/2014

Obs.: ⁽¹⁾ Chamada Pública / ⁽²⁾ Autorização Legislativa - ADIN 0082039-74.2011.8.26.0000-SP / ⁽³⁾ Lei Complementar

3.3 – ÁREA DE ATUAÇÃO

Apesar de no nome da ARES-PCJ conter a região das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (bacias PCJ) estas são apenas um referencial geográfico, pois foi a área de atuação inicial da Agência Reguladora PCJ, e não se trata de um fator limitante.

Através de Convênio de Cooperação a Agência Reguladora PCJ também atua em municípios localizados em outras regiões do Estado de São Paulo e que não estão descritos no Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.



Localização dos Municípios Associados à ARES-PCJ

3.4 – PORTE DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

A tabela abaixo apresenta o Porte dos Municípios Associados à ARES-PCJ, elaborada pelo número de habitantes, tendo como base nos dados do IBGE de 2018, sendo:

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	SOMA DA POPULAÇÃO
De 3 mil a 10 mil	6	36.700
De 10 mil a 50 mil	18	538.600
De 50 mil a 100 mil	11	742.500
De 100 mil a 200 mil	8	1.137.000
De 200 mil a 500 mil	9	2.518.800
De 500 mil a 1 milhão	2	1.365.800
Acima de 1 milhão	1	1.194.100
TOTAL	55	7.533.500

Ao final de 2018 a população atendida pela ARES-PCJ era de 7, 5 milhões de habitantes.

3.5 – DIVERSIDADE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

A tabela abaixo apresenta o Número de Prestadores dos Serviços regulados pela ARES-PCJ, elaborada pela natureza do prestador, sendo:

NATUREZA DO PRESTADOR	Nº DE REGULADO	ÁGUA	ESGOTO	RESÍDUOS
Departamento Municipal (Adm. Direta)	14	14	14	-
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	32	32	27	-
Empresa Municipal (Economia Mista)	4	4	2	-
Empresa Privada (Concessão Plena)	4	4	4	-
Empresa Privada (Contrato de PPP)	8	-	7	1
Empresa Estatal (Sabesp)	1	1	1	-
TOTAL	63	55	55	1

Ao final de 2018 a ARES-PCJ regulava 63 diferentes prestadores, nos 55 Municípios Associados.

4 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A Agência Reguladora PCJ possui as seguintes Diretrizes Estratégicas:

4.1 - MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em normas e indicadores que garantam sua excelência e contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público.

4.2 - VISÃO

Ser um consórcio público de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, reconhecido pela competência de seus colaboradores, cooperação, parceria, inovação e comprometimento com a qualidade de vida da população.

4.3 - VALORES

Responsabilidade, ética, eficiência, eficácia, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade.

4.4 - OBJETIVOS

Realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados e conveniados.

4.5 - COMPETÊNCIAS

Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios consorciados e conveniados, dentre elas:

- Edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23 da Lei federal nº 11.445/2007;
- Exercício de fiscalização e do poder de polícia relativo aos serviços públicos mencionados, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados, conforme condições previstas em leis e em documentos contratuais;
- Análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados nos Municípios associados, bem como a elaboração de estudos e cálculos referentes aos custos dos serviços e sua recuperação;

5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO



5.1 - ASSEMBLEIA GERAL

É a instância deliberativa máxima da Agência Reguladora PCJ, composta pelos prefeitos dos municípios consorciados (com direito a voto), e pelos prefeitos dos municípios conveniados (com direito a voz).

Principais Competências da Assembleia Geral:

- Eleger o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Agência Reguladora PCJ;
- Ratificar ou recusar a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- Aprovar o Orçamento Anual da Agência Reguladora PCJ;
- Homologar o ingresso de municípios no Consórcio Público;
- Deliberar sobre a exclusão de municípios do Consórcio Público.

5.2 - PRESIDÊNCIA

É órgão deliberativo composto por: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, necessariamente prefeitos de municípios consorciados, para mandato de dois anos.

Principais Competências do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral da Agência Reguladora PCJ;
- Representar legalmente a Agência Reguladora PCJ;
- Nomear os membros da Diretoria Executiva;
- Firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza;
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral, as contas bancárias e os recursos financeiros;

Membros da Presidência:

A Presidência da ARES-PCJ - Gestão 2017/2018 (01/04/2017 a 31/12/2018) é composta por:

- **Presidente:** JAIME CÉSAR DA CRUZ - Prefeito de Vinhedo
- **1º Vice-Presidente:** ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI - Prefeito de Hortolândia
- **2º Vice-Presidente:** MARIO CELSO BOTION - Prefeito de Limeira

5.3 - AGÊNCIA REGULADORA

É o órgão executivo do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pela Diretoria Executiva (Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira), Procuradoria Jurídica e Ouvidoria.

Principais Competências da Agência Reguladora:

- Executar atividades relativas à regulação, fiscalização, e contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico nos municípios associados;
- Desenvolver ações necessárias para cumprir as finalidades e objetivos da Agência Reguladora PCJ.

5.4 - CONSELHOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, é mecanismo de apoio ao processo decisório da ARES-PCJ, de caráter consultivo e criado por legislação em cada município associado à Agência Reguladora PCJ.

Os membros dos CRCS são nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo e representam diversos setores da sociedade, nos termos do art. 47 da Lei federal nº 11.445/2007, do art. 34 do Decreto federal nº 7.217/2010.

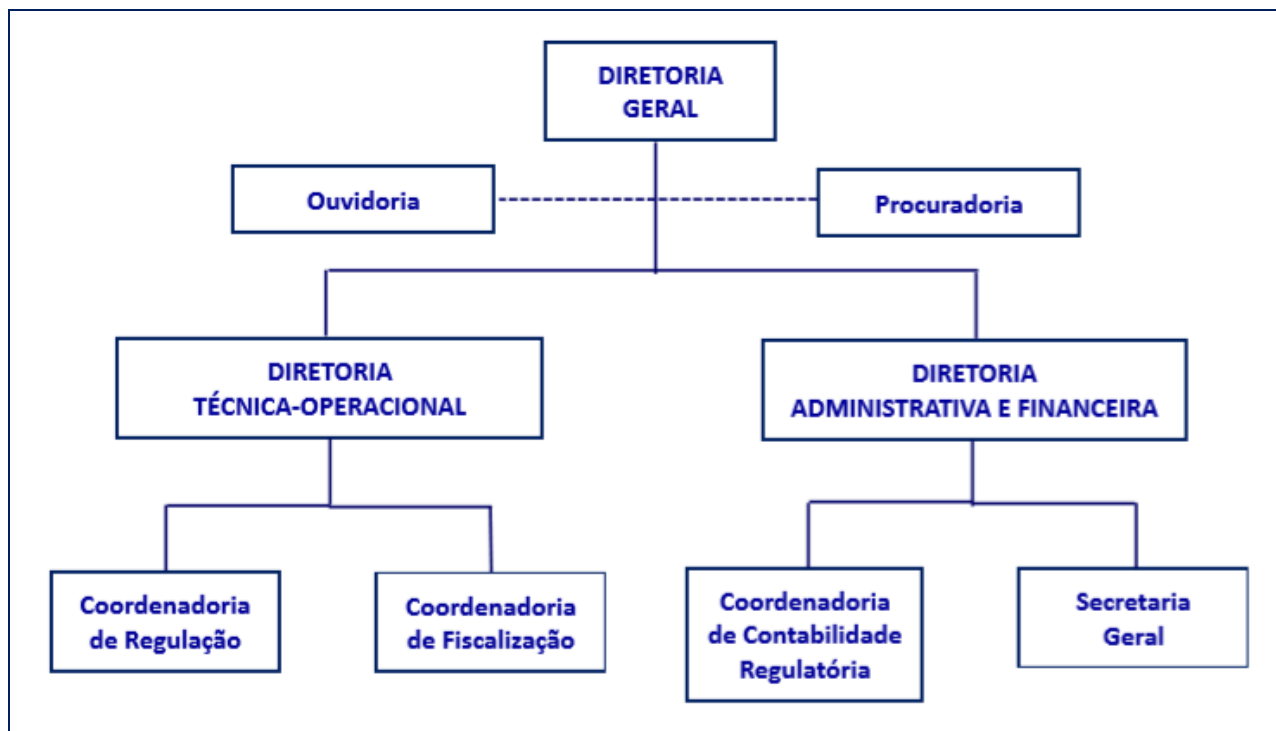
Cada CRCS é formado, no que couber, por representantes dos seguintes segmentos:

- Titular dos Serviços de Saneamento;
- Usuários dos Serviços de Saneamento;
- Prestadores dos Serviços de Saneamento;
- Órgão Governamental do Setor de Saneamento;
- Entidades Técnicas;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Órgão de Defesa do Consumidor;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Principais Competências dos Conselhos de Regulação e Controle Social:

- Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico, no âmbito de seu respectivo município;
- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços.

6 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA



6.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão diretivo da Agência Reguladora PCJ, composta pela Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira. Suas deliberações são de forma colegiada, exigidos 2 (dois) votos para a aprovação de qualquer matéria.

Principais Competências da Diretoria Executiva:

- Exercer a administração da Agência Reguladora PCJ;
- Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação e fiscalização dos serviços de saneamento;
- Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores das tarifas e taxas dos serviços de saneamento;
- Acompanhar o cumprimento e a execução dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios associados;
- Elaborar proposta de Orçamento Anual e Relatório de Atividades da Agência Reguladora PCJ;

Membros da Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ é composta por:

- **Diretor Geral:** DALTO FAVERO BROCHI
- **Diretor Técnico-Operacional:** CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

6.2 - DIRETORIA GERAL

É responsável pela coordenação e administração de todas as atividades e ações da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Geral:

- Presidir a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Ordenar as despesas da Agência Reguladora PCJ, por delegação do Presidente;
- Movimentar as contas bancárias da Agência Reguladora PCJ, em conjunto com o Presidente;

6.3 - DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Técnica-Operacional:

- Coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares;
- Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares;

6.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Administrativa e Financeira:

- Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades administrativas, contábeis e financeiras da Agência Reguladora PCJ;
- Coordenar as atividades de contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória;

6.5 - QUADRO GERAL DOS COLABORADORES

Durante o Exercício de 2018 o Quadro de Colaboradores da ARES-PCJ esteve composto por:

DIRETORIA GERAL

Diretor: Dalto Favero Brochi

Procuradoria Jurídica

Procuradores: Carlos Roberto de Oliveira (*Licenciado para ocupar cargo de Diretor*)
Newton Garcia Faustino (*Afastado por motivo de saúde em 29/08/2018*)

Ouvidoria

Ouvidor: Iuri Domarco Botão (*Exonerado, a pedido, em 30/10/2018*)

DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

Diretor: Carlos Roberto Belani Gravina

Coordenadoria de Regulação e Fiscalização

Analistas: Daniel Manzi (*Licenciado durante o exercício de 2018*)
Daniele Bertaco Ramirez
Débora Faria Fonseca
Edilinson Martins de Albuquerque
Ludimila Turetta
Marcelo Oliveira Santos Bacchi
Thalita Salgado Fagundes
Assistente: Rodrigo de Oliveira Taufic (*Exonerado, a pedido, em 17/12/2018*)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diretor: Carlos Roberto de Oliveira

Coordenadoria de Contabilidade Regulatória

Coordenador: Lucas Candido dos Santos
Analista: Geysel Renata Zonzini
Assistente: Michael Renato Ribeiro

Secretaria Geral

Coordenador: Paulo de Oliveira Matos Junior
Assistente: Laís Nonato da Costa
Auxiliar: Maria Aparecida da Costa G. M. Stefanini

7 - ESTRUTURA FÍSICA

A sede própria da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, está localizada no município de Americana/SP, na Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana, em imóvel adquirido em maio de 2016.

As obras de construção, reforma e ampliação das estruturas existentes transcorreram durante o ano de 2017 até março de 2018. A inauguração da sede da ARES-PCJ ocorreu em 12 de abril de 2018, durante a 14ª Assembleia Geral Ordinária.

Com uma área construída de pouco mais de 1.000 m², as modernas instalações da sede ARES-PCJ abrigam toda a equipe técnica e administrativa que compõem a Diretoria Executiva.

Além de amplo conjunto de salas, a sede da ARES-PCJ possui um Auditório com capacidade para 120 pessoas, e uma Sala de Treinamento para 40 pessoas, espaços dotados de sistemas audiovisuais que permitem a realização de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades afins, sem interferência com o dia a dia da Agência Reguladora.



Sede da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) – Americana / SP

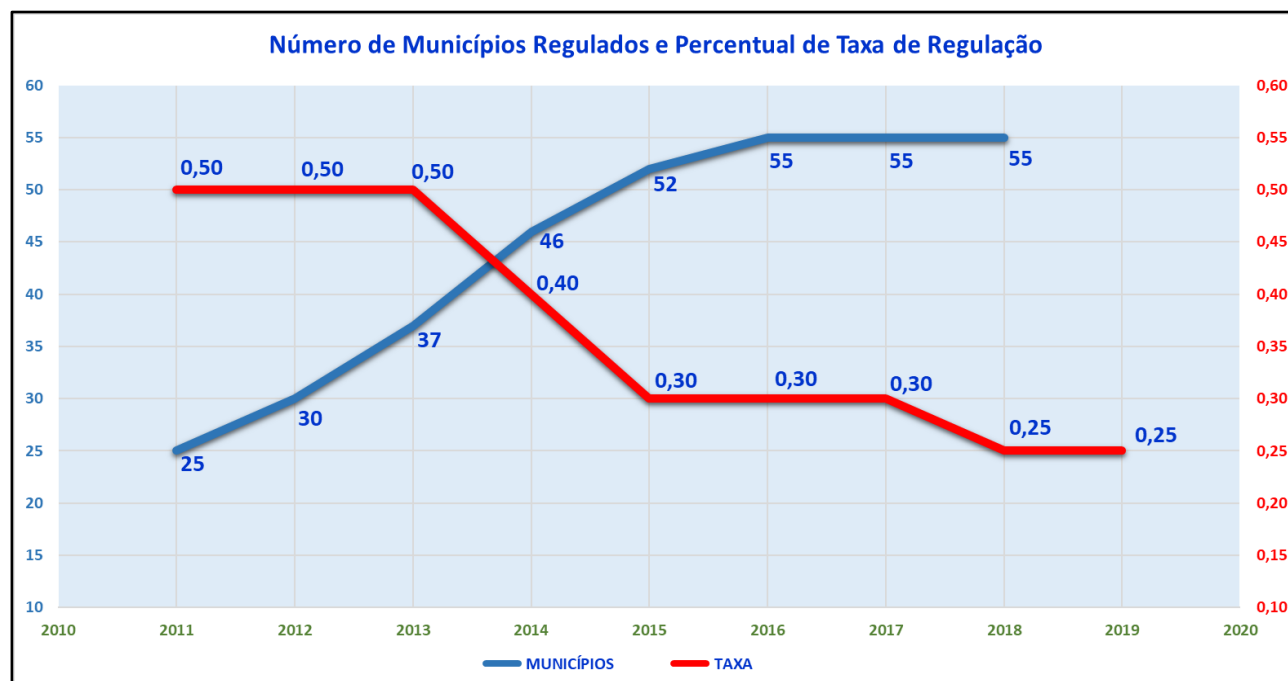
8 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A receita financeira da Agência Reguladora PCJ advém da cobrança da Taxa de Regulação junto aos prestadores dos serviços de saneamento, com base nem sua Receita Operacional do ano anterior.

Por possuir pequeno Quadro de Pessoal, Despesas Operacionais reduzidas e atuar em vários municípios, com pouco tempo de atuação a ARES-PCJ obteve ganho de escala econômica e com isso foi possível baixar, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada. Desde o início de suas atividades, a ARES-PCJ reduziu a alíquota em 50% (cinquenta por cento), passando de 0,50% para 0,25%, considerada a mais baixa do Brasil, se comparada a outras agências.

ANO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
2011	0,50%	Receita do Mês Anterior
2012	0,50%	Receita do Mês Anterior
2013	0,50%	Receita do Exercício Anterior
2014	0,40%	Receita do Exercício Anterior
2015	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2016	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2017	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2018	0,25%	Receita do Exercício Anterior
2019	0,25%	Receita do Exercício Anterior

O quadro abaixo apresenta a evolução do número de Municípios Associados e do percentual da alíquota da Taxa de Regulação cobrada pela ARES-PCJ.



9 - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O objetivo institucional da Agência Reguladora PCJ é exercer a regulação e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, atuando com **Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Técnica, Celeridade e Objetividade das Decisões.**

9.1 - REGULAÇÃO

A regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento consiste em todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize esses serviços, na área de atuação da Agência Reguladora PCJ, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e na fixação e revisão dos valores das tarifas e outros preços públicos.

No ano de 2018 a ARES-PCJ emitiu **44 RESOLUÇÕES**, assim distribuídas:

OBJETIVO DA RESOLUÇÃO	QUANT.
Reajuste dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Demais Serviços	33
Reajuste dos Valores do Contrato de PPP – Parceria Público-Privada	01
Revisão Ordinária de Contrato de PPP – Parceria Público-Privada	02
Revisão Extraordinária de Contrato de PPP – Parceria Público-Privada	01
Aprovação de Regulamento da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto	04
Estabelecer critérios mínimos para a Tarifa Social	01
Estabelecer alíquotas para a Taxa de Regulação	01
Alteração de outra Resolução	01

a) Resoluções Normativas:

As resoluções normativas visam disciplinar e padronizar a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento. Em 2018 foram emitidas **2 RESOLUÇÕES** de caráter normativo:

- Resolução ARES-PCJ nº 251/2018 - Critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social.
- Resolução ARES-PCJ nº 262/2018 - Alíquota e forma de repasse da Taxa de Regulação - 2019.

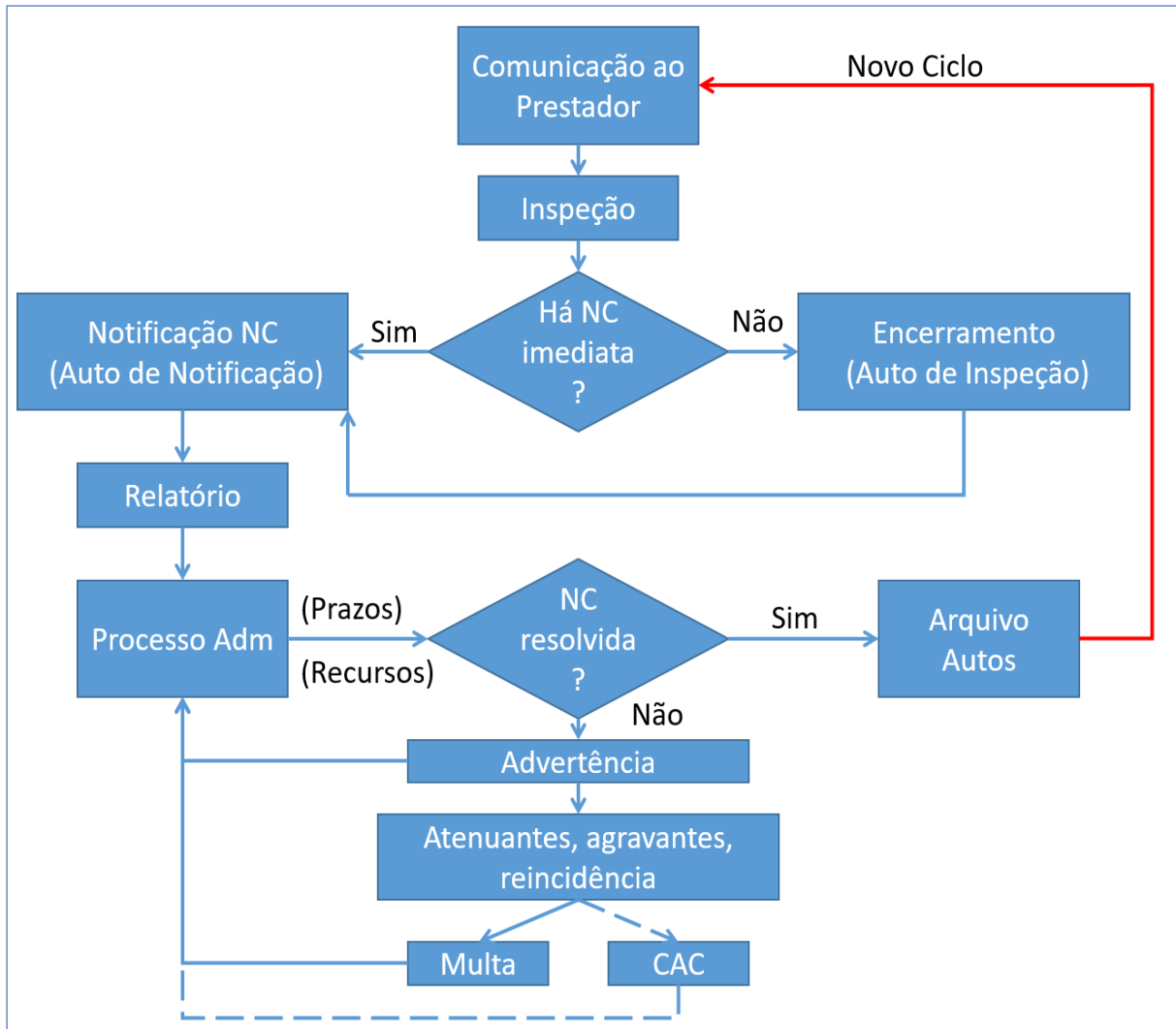
b) Resoluções de Reajuste / Revisão Tarifária

A Lei federal nº 11.445/2007 prevê que os valores das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços somente podem ser reajustados respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses. Os Contratos de Concessão ou os Contratos de Parceria Público-Privada, têm também revisões ordinárias em geral a cada 4 (quatro), podendo, ainda, ter revisões extraordinárias.

No Exercício de 2018 foram emitidas **37 RESOLUÇÕES** referentes a reajustes e revisões tarifárias.

9.2 - FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ possui um programa permanente de fiscalização e monitoramento da prestação dos serviços de saneamento, composto por inspeções de campo nos subsistemas de água e esgoto, coletas e análises de água e esgoto, monitoramento de pressão e manutenção preventiva em equipamentos eletromecânicos, conforme o fluxograma abaixo:



Fluxograma de Fiscalização da ARES-PCJ

Durante o ano de 2018 a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento resultou em:

- a) **Relatório de Fiscalização:** Foram emitidos 61 relatórios de fiscalização.
- b) **Inspeções em Subsistemas de Água e Esgoto:** Foram realizadas inspeções em 425 subsistemas.
- c) **Não Conformidades (1):** Foram apontadas 807 não conformidades nos subsistemas.
- d) **Não Conformidades (2):** Foram solucionadas 126 não conformidades nos subsistemas.

10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

A proposta do Programa Anual de Trabalho - 2018 foi aprovada em novembro de 2017, com 4 (quatro) Programas de Duração Continuada – PDCs e respectivas ações, conforme o quadro abaixo:

PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA	AÇÃO	OBJETIVO
1 - GESTÃO INSTITUCIONAL	1.1 - Fortalecimento	Estruturação e administração geral da ARES-PCJ
	1.2 - Divulgação	Divulgação das atividades e ações da ARES-PCJ, junto aos prefeitos, vereadores, prestadores de serviços e população dos municípios regulados pela ARES-PCJ
	1.3 - Cursos, Treinamentos e Cooperação	Promover capacitação técnica de colaboradores da ARES-PCJ e dos prestadores, difundir boas práticas, redes de aprendizagem e intercâmbio de experiências
2 - INDICADORES DE DESEMPENHO	2.1 - Sistema de Acompanhamento da Contabilidade Regulatória	Obter informações e dados para acompanhamento e avaliação contábil e financeira para reajuste e revisão tarifária dos prestadores
	2.2 - Sistema de Avaliação de Desempenho	Obter informações e dados para acompanhamento e avaliação operacional da prestação dos serviços
	2.3 - Monitoramento dos Serviços	Acompanhar a qualidade da água tratada distribuída, do esgoto tratado e da pressão nas redes de abastecimento
	2.4 - Certificação	Certificação e acreditação dos dados e informações dos Indicadores de Desempenho, junto aos prestadores
3 - APOIO AO PRESTADOR	3.1 - Distrito de Medição e Controle de Perdas (DMC)	Desenvolver estudos e procedimentos para redução dos índices de perdas nos sistemas de abastecimento de água
	3.2 - Manutenção Preditiva	Realizar análise termográfica de painéis elétricos e de vibração em motores e bombas dos sistemas de água e esgoto dos prestadores
	3.3 - Demais Serviços Prestados	Desenvolver sistema para composição de custos de serviços diversos praticados pelos prestadores dos serviços de água e esgoto
4 - NORMAS E REGULAMENTOS	4.1 - Fiscalização da Prestação dos Serviços (Água, Esgoto e Resíduos Sólidos)	Garantir a aplicação e o cumprimento das normas pelos prestadores
	4.2 - Contratos de Prestação dos Serviços	Garantir a formalização das relações comerciais entre prestadores e usuários dos serviços de água e esgoto
	4.3 - Planos Municipais de Saneamento Básico	Análise e acompanhamento da execução dos investimentos previstos nos Planos Municipais de Saneamento Básico

As ações previstas para 2018 foram concluídas plenamente. Também foram desenvolvidas outras atividades em razão de oportunidades que surgiram ou em função de situações de momento.

10.1 – GESTÃO INSTITUCIONAL

a) Fortalecimento

Essas ações têm por objetivo a estruturação e administração geral da ARES-PCJ.

Em 2018 tivemos:

- Inauguração da sede própria da ARES-PCJ, ocorrida no mês de abril. Também foram adquiridos móveis e equipamentos de informática.
- Foram aprovadas as leis nos municípios consorciados, referentes às alterações do Protocolo de Intenções, visando ampliar o Quadro de Funcionários.
- Foi realizado Concurso Público para contratação de novos funcionários.

b) Divulgação

A ARES-PCJ se utiliza de vários meios para divulgar as atividades que realiza, tendo como público alvo os prefeitos, vereadores, prestadores de serviços e população dos municípios associados. Muitos materiais de divulgação são distribuídos fisicamente e outros disponibilizados no sítio eletrônico.

Em 2018 tivemos:

- Relatório de Gestão, com periodicidade anual, distribuição nos municípios e disponível no *site*.
- Elaboração do Relatório de Convênio, com periodicidade anual e específico por município.
- Elaboração do Informativo Regulação, com publicação trimestral e distribuição nos municípios.
- Elaboração de folders institucionais, com distribuição nos municípios.
- Inserções na Internet, no Sítio Eletrônico e nas redes sociais.

c) Cursos, Treinamentos e Cooperação

A proposta da ARES-PCJ é capacitar seus colaboradores e também dos prestadores dos serviços, visando difundir boas práticas e intercâmbio de experiências.

Em 2018 tivemos:

- Realização de Cursos: Introdução à Regulação, Elaboração de Regulamento de Prestação de Serviços, Ouvidoria, Atendimento e Satisfação do Usuário, Carta de Serviços aos Usuários.
- Realização de Boas Práticas: Gestão e Redução de Perdas de Água, Planejamento.
- Realização de Seminários: Regulação no Saneamento Básico, Luso-Brasileiro de Regulação.
- Realização de Oficina de Capacitação: Sistema de Precificação dos Demais Serviços
- Rede de Aprendizagem: Planos de Gestão de Água e Energia
- Participação em Capacitação dos Projetos REGULASAN e ACERTAR, Reuniões da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, cursos do Tribunal de Contas do Estado, Fórum Mundial da Água, V Seminário Técnico da ERSARA, 2º ERSAN.
- Assinatura de Acordos de Cooperação: LNEC/LIS-Water (Portugal), ERSARA (Açores - Portugal), ASSEMAE, Consórcio PCJ e Agência das Bacias PCJ.

10.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

a) Sistema de Acompanhamento da Contabilidade Regulatória

Essa ação visa obter informações e dados para acompanhamentos e avaliações contábil e financeira dos prestadores dos serviços de saneamento, principalmente nos períodos de reajustes ou revisões tarifárias.

Em 2018 tivemos:

- Atualização do Sistema SONAR.
- Capacitação de colaboradores de prestadores dos serviços de água e esgoto para utilização do Sistema SONAR.

b) Sistema de Avaliação de Desempenho

A ARES-PCJ se utiliza de um sistema de informações e dados técnicos para acompanhamento e avaliação operacional dos prestadores dos serviços de saneamento.

Em 2018 tivemos:

- Atualização do Sistema de Fiscalização Unificado – SIFU.

c) Monitoramento dos Serviços

Esse monitoramento tem por objetivo acompanhar a qualidade da água tratada distribuída, do esgoto tratado e da pressão nas redes de abastecimento, para fins de fiscalização da prestação dos serviços de saneamento. Essas ações estão detalhadas no Item 11 – Atividades Complementares.

Em 2018 tivemos:

- Coleta e análise de amostras de água tratada nos municípios (mensal)
- Coleta e análise de amostras de esgoto tratado (semestral)
- Coleta e análise de dados de pressão nas redes de água nos municípios (anual)

d) Certificação

Anualmente os prestadores dos serviços de saneamento encaminham uma série de informações e dados ao SNIS – Sistema Nacional de Informações do Saneamento, porém a partir de 2019 as agências reguladoras certificarão os dados e informações parte dessas informações, que deverão compor os Indicadores de Desempenho dos Prestadores.

Em 2018 tivemos:

- Participação em capacitação e treinamento do Projeto ACERTAR.
- Desenvolvimento de procedimentos internos.

10.3 – APOIO AO PRESTADOR

a) Distrito de Medição e Controle de Perdas (DMC)

Essa ação visa estudar e avaliar procedimentos para redução das parcelas reais e aparentes das perdas em um setor de distribuição de água existente, denominado Distrito de Medição e Controle (DMC), para definição de quais taxas de redução de perdas são realmente aplicáveis aos sistemas existentes, a fim de subsidiar a elaboração de estratégias factíveis para redução de perdas nos municípios regulados e exigíveis pela Agência Reguladora PCJ. Essas ações estão detalhadas no Item 11 – Atividades Complementares.

Em 2018 tivemos:

- Encerramento do DMC de Santa Bárbara d'Oeste.
- Estudos de viabilidade de implantação de DMC em outro município associado à ARES-PCJ.

b) Manutenção Preditiva

A ARES-PCJ oferece aos prestadores dos serviços de saneamento serviços especializados de análise termográfica de painéis elétricos e de vibração em motores e bombas dos sistemas de água e esgoto, a fim de melhorar a eficiência energética no setor, através de diagnósticos da situação e prognósticos para correção dos equipamentos. Essas ações estão detalhadas no Item 11 – Atividades Complementares.

Em 2018 tivemos:

- Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.
- Visitas técnicas a municípios associados à ARES-PCJ

c) Demais Serviços Prestados

A proposta da ARES-PCJ é oferecer um sistema para elaboração e padronização da composição de custos dos diversos serviços praticados pelos prestadores dos serviços de água e esgoto. Os preços públicos deverão ser embasados pelo “Sistema de Precificação de Serviços” (SPS), que tem a finalidade de determinar os valores a serem praticados pelos prestadores dos serviços. Essas ações estão detalhadas no Item 11 – Atividades Complementares.

Em 2018 tivemos:

- Contratação de empresa especializada para a elaboração do Sistema de Precificação de Serviços.
- Oficinas práticas de apresentação e simulação do sistema para os prestadores dos serviços.
- Elaboração de Cartilha de Orientação

10.4 – NORMAS E REGULAMENTOS

a) Fiscalização da Prestação dos Serviços (Água, Esgoto e Resíduos Sólidos)

A fiscalização da prestação dos serviços é um dos objetivos institucionais da ARES-PCJ e visa garantir a aplicação e o cumprimento das normas pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados. Essas ações estão detalhadas no Item 9.2 - Fiscalização.

Em 2018 tivemos:

- Relatório de Fiscalização: Foram emitidos 61 relatórios de fiscalização.
- Inspeções em Subsistemas de Água e Esgoto: Foram realizadas inspeções em 425 subsistemas.
- Não Conformidades (1): Foram apontadas 807 não conformidades nos subsistemas.
- Não Conformidades (2): Foram solucionadas 126 não conformidades nos subsistemas.

b) Contratos de Prestação dos Serviços

Essa ação visa garantir a formalização das relações comerciais entre prestadores e usuários dos serviços de água e esgoto e é uma exigência da Agência Reguladora PCJ.

Em 2018 tivemos:

- Aprovação de 19 Regulamentos da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto pelo prestador.
- Aprovação de 45 Contratos de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto entre prestador e usuário

c) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs)

Uma das competências da ARES-PCJ é analisar e acompanhamento da execução dos investimentos previstos nos Planos Municipais de Saneamento Básico, principalmente nos períodos de reajustes e revisões tarifárias.

Em 2018 tivemos:

- Análise de 32 Planos Municipais de Saneamento Básico.

11 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Agência Reguladora PCJ, em complemento às suas finalidades legais e objetivos estatutários, desenvolve também outras atividades e ações que estão, direta ou indiretamente, ligadas à regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento.

a) Monitoramento da Qualidade da Água

Através de ações de Monitoramento dos Serviços, a ARES-PCJ acompanha a qualidade da água tratada distribuída nos Municípios Associados.

Mensalmente é realizada 1 (uma) coleta de amostra de água tratada no cavalete para realização de análises básicas, com 10 parâmetros. Anualmente em uma amostra é realizada análise completa, composta de 83 parâmetros.

As coletas e análises das amostras são realizadas por laboratório acreditado pelo Inmetro, em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Portaria MS/GM 2.914/2011).

Durante o ano de 2018 foram coletadas 471 amostras de água tratada, que resultaram em 8.414 análises de parâmetros de qualidade da água. Com base nos resultados foram apontados 81 parâmetros Não Conformes de água tratada. O Índice de Conformidade da Qualidade da Água obtido foi de 99,04%, resultado semelhante ao do Programa Água Segura da ERSAR – Portugal, que é a referência da ARES-PCJ.

b) Monitoramento da Qualidade do Esgoto

Também, através de ações de Monitoramento dos Serviços, a ARES-PCJ acompanha a eficiência do tratamento de esgoto sanitário nos Municípios Associados.

Anualmente é realizada 1 (uma) coleta de amostra de esgoto sanitário bruto antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e 1 (uma) coleta de amostra de esgoto sanitário no emissário final da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

As coletas e análises das amostras são realizadas por laboratório acreditado pelo Inmetro, onde são analisadas a DBO e DQO do esgoto bruto e a DBO, DQO e a Eficiência de Remoção de DBO do esgoto tratado.

Durante o ano de 2018 foram coletadas 31 amostras de esgoto bruto e 31 amostras de tratado, que resultaram em 93 análises. Com base nos resultados foram apontados 14 parâmetros Não Conformes de esgoto tratado.

c) Monitoramento da Pressão nas Redes de Abastecimento

Ainda, através de ações de Monitoramento dos Serviços, a ARES-PCJ acompanha as pressões nas redes de distribuição de água tratada nos Municípios Associados.

Anualmente são instalados equipamentos coletores de dados de pressão em cavaletes, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ. Estes ficam em operação, em média, por 30 (trinta) dias consecutivos em cada município.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Durante o ano de 2018 os equipamentos foram instalados em 76 pontos coletores de dados de pressão, que resultaram em 40.172 horas de monitoramento *on-line*. Com base nos resultados foram apontados 22% parâmetros Não Conformes de pressão nas redes, ou seja, menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão.

d) Manutenção Preditiva

Através de ações de Manutenção Preditiva, a ARES-PCJ apoia os prestadores dos serviços de saneamento dos Municípios Associados.

A Agência Reguladora contratou empresa especializada para realizar análise termográfica de painéis elétricos e de vibração em motores e bombas dos sistemas de água e esgoto dos prestadores

Durante o ano de 2018 foram verificados e analisados 107 painéis elétricos, através de equipamento termográfico, a fim de verificar possível perda de energia. Também foram verificados e analisados 102 bombas e motores, quanto à vibração desses equipamentos.

Após visita técnica de verificação e análise foi encaminhado, aos prestadores dos serviços de saneamento, respectivo relatório com diagnósticos e prognósticos para ações corretivas.

e) Precificação dos Demais Serviços

Através de ações de Manutenção Preditiva, a ARES-PCJ apoia os prestadores dos serviços de saneamento dos Municípios Associados.

12 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da ARES-PCJ recebe, apura e encaminha as reclamações dos usuários e, para tanto disponibiliza vários canais de atendimento: E-mail (ouvidoria@arespcj.com.br), Telefone (0800 77 11445) e WhatsApp (19 99954-2370), além das mídias sociais Facebook, Twitter e Instagram.

A Resolução ARES-PCJ nº 49/2014, que trata dos procedimentos da Ouvidoria, estipula que o prazo para resposta dos prestadores é de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco) em caso de solicitação do prestador para casos mais complexos. A maior parte das demandas é solucionada através de orientações por telefone ou e-mail.

Em 2018 a Ouvidoria da ARES-PCJ atendeu quase 20 mil atendimentos, porém desses apenas 1.104 se transformaram em solicitações efetivamente registradas e encaminhadas aos prestadores, conforme tabela abaixo.

SOLICITAÇÃO REGISTRADA NA OUVIDORIA - 2018	QUANT.	%
Conta (elevada, incorreta)	149	13,50
Buracos não arrumados	108	9,78
Falta de água	106	9,61
Vazamento de água	99	8,97
Esgoto (vazamento na rua)	86	7,80
Esgoto (entupimento e retorno)	82	7,43
Nova ligação de água ou esgoto	74	6,70
Reembolso, Mau Cheiro, Cadastro (juntas)	49	4,45
Recurso de Multa	42	3,80
Corte de água	41	3,71
Mudança de ligação	41	3,71
Atendimento	35	3,17
Pressão da água	23	2,08
Qualidade da água	22	2,00
Problemas com hidrômetro	13	1,17
Elogio	07	0,63
Religação	07	0,63
Denúncia	06	0,54
Despejo irregular de esgoto ou água de chuva	06	0,54
Limpeza de Fossa	04	0,36
Resíduos	02	0,18
Manutenção de poço de visita	01	0,09
Outros	101	9,15
TOTAL	1.104	100,00

A Ouvidoria da ARES-PCJ também promove capacitação para ouvidores dos municípios e dos prestadores associados e incentiva a troca de experiências e de informações entre eles.

12.1 - OUVIDORIA ITINERANTE

Durante o ano de 2018 a Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ visitou 20 (vinte) municípios associados, somando mais de 800 atendimentos. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

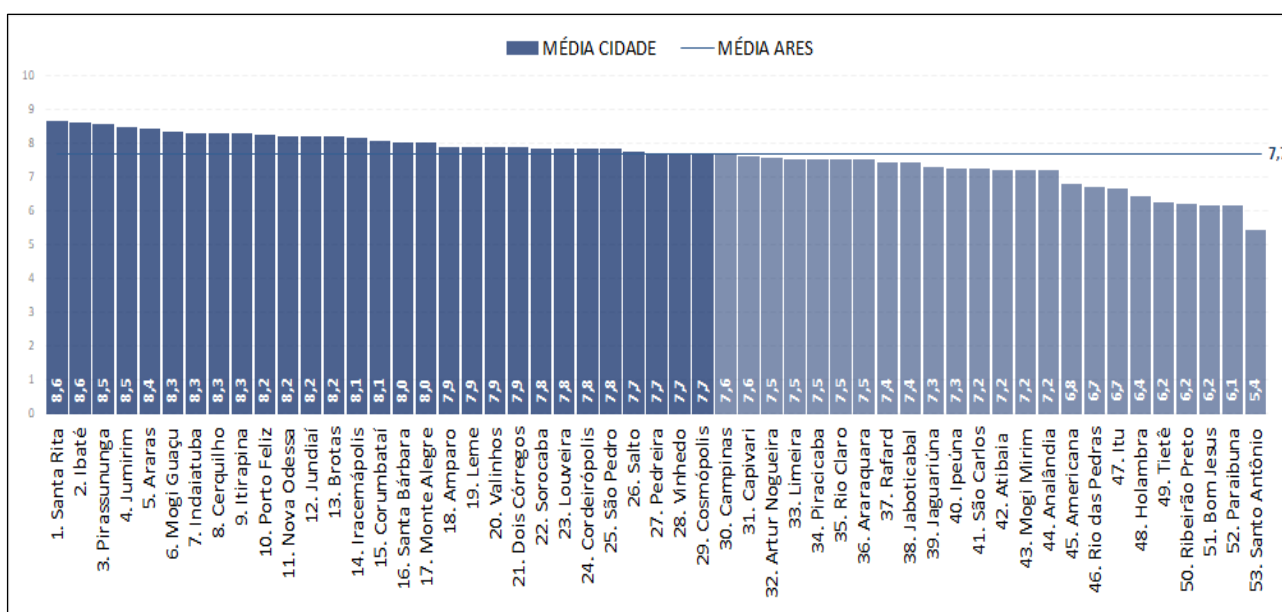
12.2 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO

No primeiro trimestre de 2018 foi finalizada a primeira Pesquisa de Satisfação do Usuário, realizada em 53 Municípios Associados à ARES-PCJ, sobre vários itens relativos à prestação dos serviços de água e esgoto e resíduos sólidos domésticos.

Foram 19.924 pessoas entrevistadas, sendo elas chefes de família, responsáveis por condomínios e por estabelecimentos comerciais, e que deram notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito. A margem de erro estabelecida para essa pesquisa foi de 0,7%.

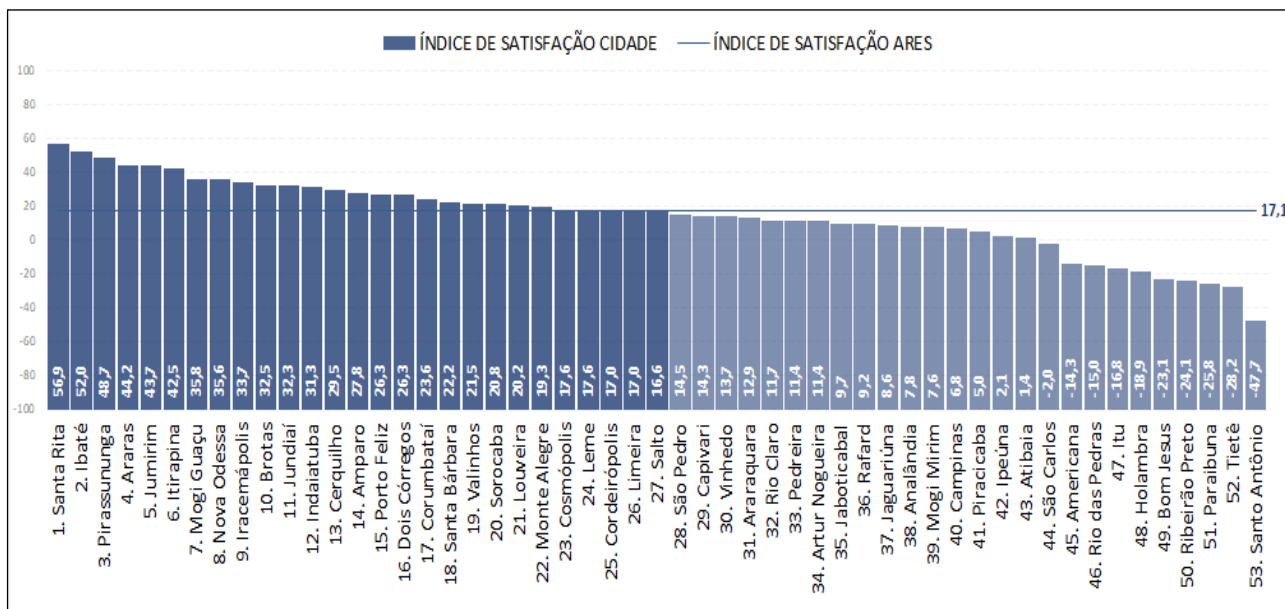
a) Nota Média

O quadro abaixo apresenta a média de cada município associado (Média Cidade) e a média geral (Média ARES), que foi de 7,7.



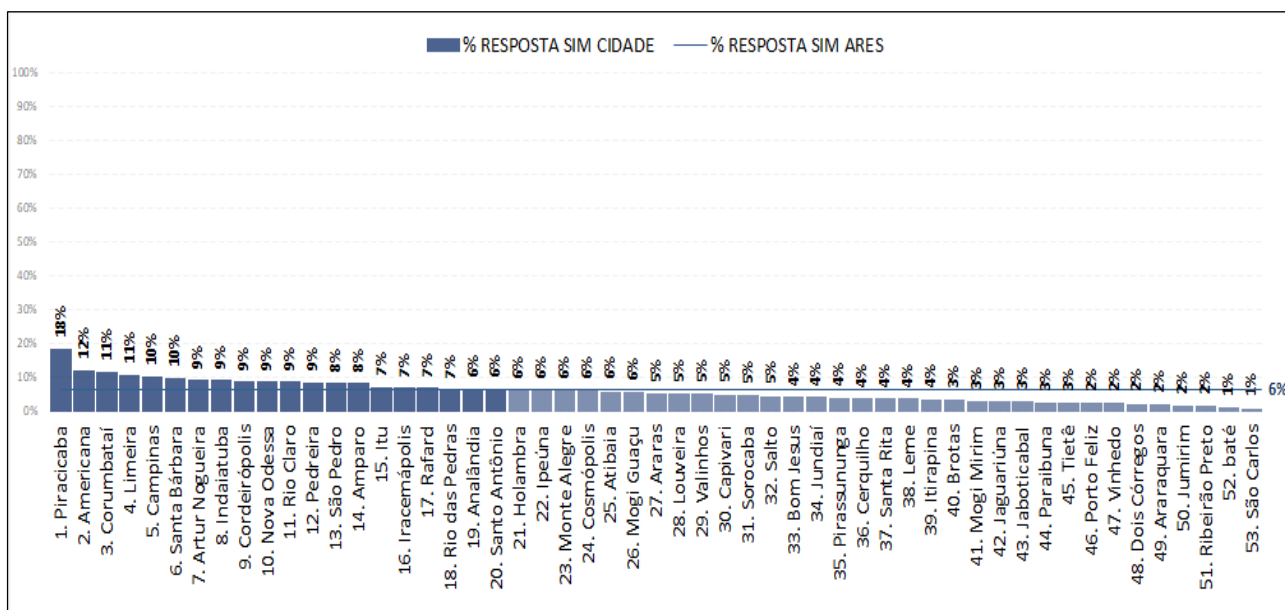
b) Índice de Satisfação

O quadro abaixo apresenta um comparativo entre as Notas Médias de Satisfação Geral de cada município associado (Índice de Satisfação Cidade), com o índice global (Índice de Satisfação ARES), que foi de 17,1.



c) Conhecimento da ARES-PCJ

Essa pesquisa também serviu para verificar o grau de conhecimento sobre a ARES-PCJ dos entrevistados. O quadro abaixo apresenta o resultado da pergunta se os entrevistados conheciam ou já ouviram falar da Agência Reguladora PCJ. O resultado foi de 6% de resposta SIM.



13 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO

13.1 - ORÇAMENTO ANUAL

Durante a 15ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, ocorrida no Município de Americana / SP, em 25/10/2018, foi aprovada a Proposta de Orçamento para o Exercício de 2018, na ordem de R\$ 10.000.000,00, sendo:

AGÊNCIA REGULADORA PCJ - ORÇAMENTO 2018			
(Revisado em 25/10/2018)			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	8.710.000,00
Receita Patrimonial	700.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000,00
Receitas Financeiras	700.000,00	Vencimentos e Vantagens	2.800.000,00
		Obrigações Patronais	800.000,00
Receita de Serviços	7.000.000,00	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0,00
Taxa de Regulação (Água e Esgoto)	6.300.000,00		
Taxa de Regulação (Resíduos Sólidos)	700.000,00	Outras Despesas Correntes	5.110.000,00
Dívida Ativa (Água e Esgoto)	0,00	Diárias – Pessoal Civil	105.000,00
Dívida Ativa (Resíduos Sólidos)	0,00	Material de Consumo	250.000,00
		Material, Bem, Serv. Distr. Gratuita	85.000,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	Serviços de Consultoria	380.000,00
Programa de Educação Ambiental	300.000,00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	160.000,00
Dívida Ativa (Prog. Educ. Ambiental)	0,00	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.880.000,00
		Obrigações Trib. e Contributivas	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Auxílio Transporte	50.000,00
Receitas de Capital	0,00	Indenizações e Restituições	1.140.000,00
SUPERÁVIT DE EXERC. ANT.	2.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.190.000,00
Superávit de Exercícios anteriores	2.000.000,00	Investimentos	1.190.000,00
		Equipamentos e Mat. Permanente	460.000,00
		Obras e Instalações	730.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00

13.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	VALOR (R\$)			DESPESAS	VALOR (R\$)				
	PREVISÃO	REALIZADAS	SALDO		DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00	9.447.901,62	1.447.901,62	DESPESAS CORRENTES	8.710.000,00	7.611.809,20	7.285.810,05	7.021.505,65	1.098.190,80
Receita Tributária	7.000.000,00	8.847.460,75	1.847.460,75	Pessoal e Encargos	3.600.000,00	3.007.870,93	3.007.870,93	2.856.983,62	592.129,07
Receita Patrimonial	700.000,00	600.221,20	-99.778,80	Outras Desp. Correntes	5.110.000,00	4.603.938,27	4.277.939,12	4.164.522,03	506.061,73
Outras Rec. Correntes	300.000,00	219,67	-299.780,33						
				DESPESAS DE CAPITAL	1.190.000,00	965.051,37	954.074,37	954.074,37	224.948,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.644,32	4.644,32	Investimentos	1.190.000,00	965.051,37	954.074,37	954.074,37	224.948,63
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	8.000.000,00	9.452.545,94	1.452.545,94	SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00	8.576.860,57	8.239.884,42	7.975.580,02	1.423.139,43
DÉFICIT NO EXERCÍCIO	2.000.000,00	0,00		SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	0,00	857.685,37			
TOTAL DAS RECEITAS	10.000.000,00	9.452.545,94	1.452.545,94	TOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00	9.452.545,94	8.239.884,42	7.975.580,02	547.454,06

13.3 - BALANÇO FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
BALANÇO FINANCEIRO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
RECEITA	VALOR EM R\$		DESPESAS	VALOR EM R\$	
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exerc. Anterior	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.452.545,94	9.160.741,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.576.860,57	9.110.250,11
Ordinária	9.666.743,30	9.160.741,60	Ordinária	8.576.860,57	9.110.250,11
Vinculada (Alienação de Veículo)	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Dedução da Receita Orçamentária	-214.197,36	0,00			
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.561.541,27	7.167.833,10	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.663.392,47	5.703.338,89
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	601.280,55	1.664.636,66	RESTOS A PAGAR (LIQUIDADOS)	0,00	286.359,16
DEPÓSITOS	704.114,93	662.491,47	DEPÓSITOS	789.894,85	582.444,38
OUTRAS MOVIMENT. EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.256.145,79	4.840.704,97	OUTRAS MOVIMENT. EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	3.873.497,62	4.834.535,35
Conforme Anexo 13-A	2.256.145,79	4.840.704,97	Conforme Anexo 13-A	3.873.497,62	4.834.535,35
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.600.950,81	10.085.965,11	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.374.784,98	11.600.950,81
DISPONÍVEL	11.600.950,81	10.085.965,11	DISPONÍVEL	11.374.784,98	11.600.950,81
Caixa	1.313,58	1.004,60	Caixa	1.147,03	1.313,58
Bancos Conta Movimento	2.194.318,02	2.457.054,11	Bancos Conta Movimento	747.041,52	2.194.318,02
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	9.332.319,21	7.562.906,40	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.553.596,43	9.332.319,21
Poupança	73.000,00	65.000,00	Poupança	73.000,00	73.000,00
TOTAL	24.615.038,02	26.414.539,91	TOTAL	24.615.038,02	26.414.539,91

13.4 - BALANÇO PATRIMONIAL

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
ATIVO	VALOR EM R\$		PASSIVO	VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.374.784,98	11.600.950,81	PASSIVO CIRCULANTE	554.179,31	322.587,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.301.784,98	11.527.950,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E SOCIAIS	423.857,17	173.219,51
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.553.596,43	9.332.319,21	PESSOAL A PAGAR	364.010,98	109.125,92
Caixa	1.147,03	1.313,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.846,19	64.093,59
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias/Conta Única	747.041,52	2.194.318,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	127.712,22	60.978,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.609,92	88.839,84
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	73.000,00	73.000,00	TOTAL DO PASSIVO	554.179,31	322.587,55
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	73.000,00	73.000,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.859.287,41	7.352.380,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.133.641,66	2.230.348,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.679.893,08	18.630.743,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.133.641,66	2.230.348,97	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85
Dívida Ativa Tributária	752.130,14	1.663.679,26	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	381.511,52	566.669,71	RESULTADOS ACUMULADOS	15.913.291,23	15.864.141,85
IMOBILIZADO	6.725.645,75	5.122.031,47	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.913.291,23	15.864.141,85
BENS MÓVEIS	1.037.799,24	610.997,14	Resultado do Exercício	49.149,38	4.713.937,28
BENS IMÓVEIS	6.031.341,13	4.866.398,95	Resultado de Exercícios Anteriores	15.864.141,85	11.150.204,57
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-343.494,62	-355.364,62	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	19.234.072,39	18.953.331,25	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.679.893,08	18.630.743,70
TOTAL	19.234.072,39	18.953.331,25	TOTAL	19.234.072,39	18.953.331,25

13.5 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR EM R\$		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.934.952,02	7.885.509,49	PESSOAL E ENCARGOS	3.308.391,66	3.045.612,10
Taxas	7.934.952,02	7.885.509,49	Remuneração a Pessoal	2.572.127,19	2.250.076,81
			Encargos Patronais	691.673,09	681.119,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	29.039,17	2.256.033,20	Benefícios a Pessoal	44.591,38	41.744,81
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	29.039,17	2.256.033,20	Outras Variações Patr. Diminutivas - Pessoal e Enc.	0,00	71.671,13
VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS FINANC.	606.044,80	1.031.762,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.798.135,03	3.627.374,34
Juros e Encargos de Mora	959,61	612,34	Uso de Material de Consumo	275.923,23	297.464,73
Remun. de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	600.221,20	889.712,31	Serviços	3.298.681,48	3.120.375,88
Outras Variações Patr. Aumentativas - Financeiras	4.863,99	141.437,38	Depreciação, Amortização e Exaustão	223.530,32	209.533,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	15,00	8.339,24
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	15,00	339,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	8.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.942.198,08	329.076,62	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.183.336,39	64.051,06
Reavaliação de Ativos	2.182,95	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	2.154.212,49	4.555,81
Ganhos com Alienação	0,00	43.855,00	Perdas com Alienação	29.123,90	58.051,52
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.940.015,13	275.481,20	Perdas Involuntárias	0,00	1.443,73
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	9.740,42			
			TRIBUTÁRIAS	42.410,06	43.067,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.114,36	11.313,28
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	Contribuições	33.295,70	31.754,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.130.796,55	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.130.796,55	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.512.234,07	11.502.381,34	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.463.084,69	6.788.444,06
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	49.149,38	4.713.937,28
TOTAL	10.512.234,07	11.502.381,34	TOTAL	10.512.234,07	11.502.381,34

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência Reguladora PCJ), na forma de consórcio público intermunicipal, foi um marco para a região.

A entidade nasceu da vontade dos prefeitos e dos dirigentes dos serviços municipais de saneamento, a fim de atender as exigências da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico).

A ARES-PCJ atua em âmbito regional, por isso a união dos municípios é de fundamental importância. O Exercício de 2018 foi encerrado com 55 (cinquenta e cinco) municípios associados, com perspectivas de ampliação desse número para o próximo ano.

Como pode ser observado neste Relatório de Gestão - 2018, a Agência Reguladora PCJ apresenta resultados positivos na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, notadamente em água e esgoto.

Avanços podem ser verificados também na gestão institucional, visando a melhoria da regulação e fiscalização e no fortalecimento da governança institucional, principalmente com o aumento do número de Municípios Associados.

O aumento de associados resultou em ganho de escala econômica para a ARES-PCJ e para os municípios, pois foi possível reduzir, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada nos últimos 5 (cinco) anos, passando de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), ou seja uma redução de 50% (cinquenta por cento), da taxa cobrada pela ARES-PCJ, considerada a menor do Brasil dentre as agências reguladoras do saneamento.

Outro avanço foi o estabelecimento de instrumentos regulatórios emitidos pela ARES-PCJ, como a metodologia e procedimentos, através de fórmula paramétrica e de sistema de contabilidade regulatória, que agilizam os procedimentos utilizados quando dos cálculos dos reajustes e revisões das tarifas dos serviços de saneamento.

Assim ocorre também com os analistas da ARES-PCJ, que se utilizam de ferramentas modernas (*tablets* e *softwares*) nas fiscalizações de sistemas operacionais de água, esgoto e comercial dos prestadores dos serviços dos municípios associados à ARES-PCJ, o que possibilita rapidez, qualidade e padronização dos procedimentos e relatórios gerados.

Para os próximos anos, um dos principais desafios da ARES-PCJ é dar início à regulação e fiscalização dos prestadores dos serviços públicos voltados à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domésticos. Vale ressaltar que desde de agosto de 2012 a ARES-PCJ exerce a regulação e fiscalização da prestação desses serviços no Município de Piracicaba.